



**AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº EA-2/2021**  
**Escola das Artes**  
**Ano letivo 2021/2022**

**2º Ciclo**  
**Mestrado em Som e Imagem**

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas ao Mestrado em Som e Imagem, para o ano letivo 2021/2022, ao abrigo do Regulamento Interno dos Cursos de Mestrado, o qual funcionará com as nas áreas de especialização em:

- Animação
- Arte Multimédia
- Design de Som

**1. Condições de admissão dos candidatos**

São elegíveis os candidatos que se encontrem numa das seguintes situações:

- Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal (Licenciados ou pós-graduados em cinema, audiovisual, fotografia, multimédia, artes plásticas, arquitetura, design, engenharias, etc.);
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da EA;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da EA como atestando capacidade para realização do mestrado, nos termos legais.

**2. Número de Vagas: 50**

(A abertura do curso está sujeita a um número mínimo de alunos)

**3. Período de candidatura**

Fase	Candidatura	Entrevista (se necessário)	Resultados	Matrículas	Início das aulas
<b>1ª Fase</b>	15 fev a 14 abr	20 abr	22 abr	26 a 28 abr	11 de outubro
<b>2ª Fase</b>	26 abr a 30 jun	6 jul	8 jul	12 a 14 jul	
<b>3ª Fase</b>	5 jul a 22 set	27 set	29 set	01 a 06 out	

A abertura de concurso para a 2ª e 3ª fases depende do número de vagas sobrantas da 1ª e 2ª fases, respetivamente.



#### 4. Documentação necessária

- [Formulário com informação dos dados pessoais](#) ou cópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte
- *Curriculum Vitae* detalhado segundo modelo Europass – *Só para licenciados externos à UCP*
- Portfólio Académico e/ou Profissional - *Só para licenciados externos à UCP*
- Certidão de conclusão de Licenciatura\* (com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e classificação final) – *Só para licenciados externos à UCP (Porto)*

**Se ainda não concluiu a licenciatura ou já terminou mas não tem a certidão final**, deverá substituir a certidão de grau por um comprovativo das Unidades Curriculares realizadas (caso não tenha um documento validado oficialmente, poderá entregar informação retirada da sua área de estudante, da respetiva universidade de origem), bem como pelo preenchimento de uma das seguintes declarações:

- [Declaração de honra - candidatos sem licenciatura concluída](#)
- [Declaração de honra - candidatos com licenciatura concluída mas sem certidão](#)

\*Os documentos emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostilha de Haia. Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

#### 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

#### 6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção dos candidatos é realizada por um júri constituído pelo Coordenador do ciclo de estudos e pelo Diretor da Unidade Académica.

Para os candidatos licenciados em Som e Imagem da Escola das Artes, o critério considerado será a nota de licenciatura.

Para os restantes candidatos, o critério será baseado na avaliação curricular, conforme abaixo indicado.

Critério	Coefficiente de Ponderação
Média da licenciatura	50%
Curriculum Profissional/artístico (CV/Portfólio)	30%
Curriculum Científico (investigação e produção no campo do Mestrado)	20%



Poderá adicionalmente ser realizada uma entrevista, com o objetivo de esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Admitido condicionalmente”** (ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada)
- **“Remetido para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte em igualdade de circunstância com os novos candidatos que surjam)
- **“Não Admitido”**

## 7. Funcionamento

O Mestrado em Som e Imagem oferece áreas de especialização em Animação por Computador, Arte Multimédia e Design de Som.

Integra um 1º ano curricular que especializa para as 3 áreas de formação, a que correspondem 60 unidades de crédito (ECTS), e um 2º ano em que se opta por uma via com um carácter mais profissionalizante (através da produção de um Projeto Final e um Estágio Curricular), ou mais académico e vocacionado para a investigação e a publicação (através da produção de uma dissertação).

As aulas têm início previsto para **11 de outubro** e decorrerão com aulas semanais, entre as 18h00 e as 22h00.

O Mestrado é lecionado em português. Adicionalmente, poderá ser lecionado em língua inglesa se forem admitidos estudantes estrangeiros.

## 8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

### Valores indicativos para 2021/2022

Considerando que a Tabela para 2021/2022 ainda não se encontra disponível, apresentam-se seguidamente os valores em vigor no ano de 2020/2021, que serão válidos até publicação da nova tabela. (não dispensa a consulta do documento na íntegra):

Taxas	
Candidatura <sup>(1)</sup>	50,00€
Matricula no curso	365,00€
Inscrição no ano subsequente	285,00€
Propinas (10 prestações mensais/ano) em cada um dos dois anos	
(30 ECTS unidades curriculares * 17.50€/ECTS/mês)	525€/mês
Valor Total	10.500,00€

<sup>(1)</sup> A taxa de candidatura será deduzida no pagamento da matrícula.

Estão isentos do pagamento de taxa de candidatura os alunos que transitarem dentro da UCP do 1º para o 2º ciclo.



Os alunos que concluíam um qualquer curso de 1.º ciclo no Centro Regional do Porto e transitem para o 2.º Ciclo da Escola das Artes gozam de um desconto de 5% no valor da propina.

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1.ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso. Haverá direito ao reembolso da 1.ª mensalidade desde que o estudante anuncie a sua desistência antes do início das aulas, mediante requerimento online dirigido à Direção da Faculdade.

## 9. Outras Informações

### Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso e será facultado aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ([inquérito RAIDES](#))
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1.ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos (certificado de habilitações e restantes documentos), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

## 10. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | [candidaturas@porto.ucp.pt](mailto:candidaturas@porto.ucp.pt)

t | +351 800 105 632/3

Atendimento por marcação para **candidaturas@porto.ucp.pt**

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Porto, 05 de Fevereiro de 2021

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa

---

(Prof. Doutor Nuno Crespo)



CATOLICA  
ESCOLA DAS ARTES

---

PORTO